



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.800 DE 16 DE ABRIL DE 2013

(AUTORIZA O SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL A ADQUIRIR MATERIAL PARA REPAROS NA PONTE DO CÓRREGO PONTE FUNDA EM CARÁTER DE URGÊNCIA NOS MOLDES DO INCISO IV DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a necessidade de reparos e manutenção em caráter emergencial em torno da ponte sobre o Córrego Ponte Fundo por motivo de desmoronamento devido as fortes chuvas ocorridas nos meses de janeiro, fevereiro e março;

Considerando que, referida ponte teve a estrutura de um dos lados destruída pelas fortes chuvas e com o início dos trabalhos de reforma constatou-se que a estrutura dos outro lado também está comprometida conforme relatório do Secretário Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Rodrigo A. Pierobon;

Considerando que, diante da nova realidade que ora se apresenta há a necessidade da aquisição de mais material para a conclusão das obras cujo valor total ultrapassa o limite de dispensa previsto na Lei de Licitações e Contratos;

Considerando que referida ponte se localiza na Estada Analândia/Corumbataí e é a única via de acesso ao escoamento dos produtos hotifrutigranjeiros dos produtores da região, da empresa Mineração Jundu e dos transporte escolar dos alunos que na região residem;

Considerando que haveria necessidade de abertura de procedimento licitatório para aquisição de materiais para a realização das obras necessárias, mas que este exige longo período de preparação burocrática e que administração não pode deixar de adquirir os materiais necessário;

Considerando a caracterização de urgência de atendimento da situação previsto no artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CONTINUAÇÃO DO DECRETO 1.800/2013

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado, em caráter de urgência, a aquisição de materiais necessários ao atendimento da situação emergencial à realização das obras de reparos na Ponte sobre o Córrego Fundo, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações e Contratos, mediante prévia pesquisa de preços.

ARTIGO 2º - Fica autorizado o Departamento Competente a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento do presente decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

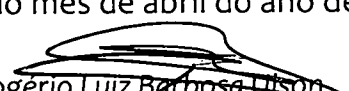
Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 16 de abril de 2013.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal